



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

MINUTA DA ACTA NÚMERO 2/2017

-----MINUTA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS, REALIZADA NO DIA VINTE E TRÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZASSETE -----

-----Aos vinte e três dias do mês de Janeiro do ano dois mil e dezassete, na Vila de Galveias e na sala de reuniões da referida Junta, compareceram os seus membros, Senhores Maria Fernanda Serineu Bacalhau, António Francisco Ricardo Varela e Ana Vitória Romero Milheiras, respetivamente na qualidade de Presidente e Vogais da Junta.-----

-----INÍCIO DA REUNIÃO-----

-----Sendo vinte horas e trinta minutos a Senhora Presidente declarou aberta a reunião extraordinária com a seguinte ordem de trabalhos:-----

- **Distribuição de funções aos vogais da Junta;**-----
- **Atualização das fichas de assinaturas para o movimento das contas nas diversas Instituições bancárias;**-----
- **Marcação de reuniões da Junta para o mês de Janeiro de 2017.**-----

-----DISTRIBUIÇÃO DE FUNÇÕES AOS VOGAIS DA JUNTA-----

-----Em anexo está proposta que se passa a transcrever:-----

-----“Proposta: Distribuição de funções aos vogais da Junta-----

-----Conforme determina o nr.2 do artº. 18º. da Lei nr. 75/2013 de 12 de Setembro, proponho que sejam distribuídas as funções aos vogais da Junta conforme se indica:-----



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

----- - António Francisco Ricardo Varela – Secretário;-----

----- - Ana Vitória Romero Milheiras – Tesoureira;-----

-----Ao Secretário cabe as seguintes funções:-----

1. A elaboração das atas das reuniões da Junta;-----

2. A certificação, mediante despacho da Presidente da Junta de Freguesia, dos factos que constem dos arquivos da Freguesia e, independentemente de despacho, o conteúdo das atas das reuniões da Junta de Freguesia;-----

3. A subscrição dos atestados que devam ser assinados pela Presidente da Junta de Freguesia;-----

4. A execução do expediente da Junta de Freguesia.-----

-----À Tesoureira cabe as seguintes funções:-----

1. A arrecadação das receitas, o pagamento das despesas autorizadas e a escrituração dos modelos contabilísticos da receita e da despesa, com base nos respetivos documentos que são assinados pela Presidente da Junta de Freguesia.-----

-----Considerando que as funções de Secretário e Tesoureira não se coadunam com a existência de um Tesoureiro a tempo parcial e já que a lei não permite a permanência a tempo inteiro dos vogais da Junta, proponho que sejam funcionários a exercê-las, como tem vindo a ser feito, cabendo aos mesmos superintender o trabalho dos funcionários.-----



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

-----Mais proponho designar a senhora Ana Vitória Romero Milheiras, para me substituir nas minhas faltas e impedimentos. A Presidente – a) Maria Fernanda Serineu Bacalhau.-----

-----A Junta deliberou por unanimidade concordar e aprovar a proposta da senhora Presidente.-----

-----ATUALIZAÇÃO DAS FICHAS DE ASSINATURAS PARA O MOVIMENTO DAS CONTAS NAS DIVERSAS INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS-----

-----Na sequência da constituição do novo executivo da Junta de Freguesia de Galveias para o mandato de Janeiro/2017 até à data das próximas eleições autárquicas, foi deliberado dar seguimento ao preenchimento de novas fichas de assinaturas, dos atuais elementos que compõem a Junta de Freguesia, para vigorar junto das Instituições de Crédito, na movimentação de contas bancárias.-

-----Assim, foi deliberado por unanimidade que a movimentação das contas da Junta obedeça à obrigatoriedade de duas assinaturas, sendo simultaneamente a da Presidente e da Tesoureira e no impedimento de qualquer um destes a do Secretário.-----

-----MARCAÇÃO DE REUNIÃO DE JUNTA A REALIZAR NO MÊS DE JANEIRO/2017-----

-----De acordo com o que tem vindo a ser feito, a Junta deliberou por unanimidade determinar realizar no próximo dia 26 de Janeiro, uma reunião pelas 17H30.-----

-----Após analisada por todos os senhores do executivo e de acordo com o número três (3) do artigo quinquagésimo sétimo (57º.), da Lei número setenta e



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

cinco barra dois mil e treze, de doze (12) de Setembro, a Minuta da Ata da respetiva reunião ordinária é colocada à votação para produzir efeitos imediatos.

-----**Aprovada por unanimidade.**-----

-----Não havendo mais assuntos a tratar sendo vinte e uma horas e dez minutos, a senhora Presidente declarou encerrada a reunião do que para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata, aprovada em minuta, que eu, Maria Custódia Neves Laranjeira Soeiro Pexirra, redigi e vou assinar, junto com o executivo da Junta. -----



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

MINUTA DO INDICE DA ACTA NR. 2 DE 23/01/2017

MINUTA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS, REALIZADA NO DIA VINTE E TRÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZASSETE.....	1
INÍCIO DA REUNIÃO.....	1
DISTRIBUIÇÃO DE FUNÇÕES AOS VOGAIS DA JUNTA.....	1
ATUALIZAÇÃO DAS FICHAS DE ASSINATURAS PARA O MOVIMENTO DAS CONTAS NAS DIVERSAS INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS.....	3
MARCAÇÃO DE REUNIÃO DE JUNTA A REALIZAR NO MÊS DE JANEIRO/2017.....	3